

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 422, de 08 de Maio de 2015.

“Dispõe sobre a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal do Município de Uauá, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 04/05/2015, fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 10/06/2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do Povo Brasileiro”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (antigo PETI)

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 08 de Maio de 2015.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 423, de 08 de Maio de 2015.

“Exonera os Diretores das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados, a partir de 01/03/2015, da função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

- a) **Poliana Oliveira Cardoso (Escola Recanto da Criança);**
- b) **Rita de Cássia Ribeiro de Menezes (Escola Municipal Santo Antônio);**
- c) **Simone Cardoso dos Santos (Escola Municipal Edvirens Cardoso);**

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 08 de Maio de 2015.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE